



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 385 | ANO 03 | 25 DE JULHO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.335/2023
DE 21 DE JULHO DE 2023

**“INSTITUI A CAMPANHA “SETEMBRO VERDE”, DEDICADA À
INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA”**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Poá aprovou o Projeto de Lei nº 081/2023, de autoria do Vereador Roberto de Melo Vieira e da Vereadora Patrícia Bin de Sousa Sanches, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Setembro Verde, a ser comemorado, anualmente, durante o mês de setembro, com o objetivo de promover políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, assim como sensibilizar a população quanto à relevância da inclusão social das pessoas com deficiência.

Art. 2º. Em comemoração ao Setembro Verde, o Poder Público poderá realizar debates, palestras, campanhas educativas, decoração de espaços públicos com a cor verde e outras iniciativas, no intuito de conscientizar a população da importância da inclusão social da pessoa com deficiência.

Art. 3º. A campanha Setembro verde passará a integrar o calendário oficial de eventos em âmbito municipal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 21 de julho de 2023.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 385 | ANO 03 | 25 DE JULHO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.298/2023
DE 20 DE JULHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR – BIÊNIO 2023/2025."

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.632, de 09/08/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Passam a compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, constituído pelo Decreto nº 8.227, de 13 de março de 2023, para o biênio 2023-2025, os seguintes membros:

I – MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Representante da Secretaria Municipal da Fazenda**
Titular: onde se lê: Mirian Sodré Marques; **leia-se:** Mirian Sodre Marques

- **Representante da Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana**
Titular: Ruan Santos Nascimento – em substituição ao Sr. Joaquim Aparecido Endo

- **Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Naturais**
Suplente: Priscila Soares Lourenço – em substituição a Sra. Rosana do Carmo Ortiz

III – MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

- **Representantes da Associação Comercial e Industrial de Poá**
Titular: onde se lê: Adjane Silveira de Freitas Pessoa; **leia-se:** Adjane de Freitas Pessoa
Suplente: Denise Pereira Alves Cardoso da Silva - em substituição a Sra. Claudia Souza

- **Representantes dos Clubes Sociais e de Serviços**
Titular: onde se lê: Vera Lúcia Uchoa Campos; **leia-se:** Vera Lúcia Ucha Campos

- **Representantes dos Meios de Hospedagem**
Titular: Sebastião Tarcísio Rezende - em substituição ao Sr. Adilson dos Santos

Segue....





EDIÇÃO, Nº 385 | ANO 03 | 25 DE JULHO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.298/2023

.....fls.2

- **Representantes dos Restaurantes e Bares Diferenciados**

Titular: onde se lê: Rebeca Gendê Rodrigues; **leia-se:** Rebeca Gende Rodrigues

- **Representantes da Classe dos Artesãos**

Titular: onde se lê: Edilene de Oliveira L. Gomes de Almeida; **leia-se:** Edilene de Oliveira L. Goes de Almeida

Suplente: onde se lê: Ana Lúcia dos Santos; **leia-se:** Ana Lúcia dos Santos Silva

- **Representantes dos Guias de Turismo, Monitores de Turismo, Turismólogos, Atividade Autônoma de Turismo**

Titular: Edivaldo Eduardo de Oliveira – em substituição a Sra. Nicolly Roberta de Araújo Silva

Suplente:- Marcia Maria Cardenuto - em substituição ao Sr. Lucas de Lima Soares

Art. 2º. Na hipótese de haver necessidade de alteração dos membros do Conselho de que trata o artigo anterior, esta será objeto de novo ato.

Art. 3º. Os membros do Conselho ora designados exercerão suas atividades sem quaisquer ônus à Municipalidade, sendo sua função considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 20 de julho de 2023.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

